

Roteiro de Apoio - Acesso ao Ensino Superior Público Universitário e Politécnico 2025

12.º ano

Este guia contém informações sobre o acesso ao Ensino Superior 2025 e tem por base a informação emanada da **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**.

Recomenda-se que a consulta dos *links*, a seguir apresentados, seja feita com regularidade e de forma sistemática, de modo a garantir uma informação atualizada.

Deve consultar sempre a página oficial da DGES

<https://www.dges.gov.pt/pt>

Consultar FAQs:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/perguntas-frequentes?plid=593>

Outros sites, não oficiais:

- Inspiring Future - <https://www.inspiringfuture.pt/>
- Forum Estudante - <https://www.forum.pt/>
- Uniarea - <https://uniarea.com/>
- Universia - <https://www.universia.pt/>

**Apoio
vocacional**

Se precisar de um apoio mais específico, **de foro vocacional**, não hesite em contactar o SPO da Escola:

spo@escolasaopedro.pt

**Gabinete de Apoio ao Acesso ao
Ensino Superior
Distrito de Vila Real**

Gabinete de Apoio ao Acesso ao Ensino Superior para o Distrito de Vila Real

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

acesso@utad.pt

259 350 010

**Espaço Estudante
Quinta de Prados, Folhadela
5000-801 VILA REAL**

**GUIA de Exames
Nacionais
2025**

O GUIA contém informação sobre os **Exames Nacionais 2025**

<https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2025.pdf>

Calendário dos Exames Nacionais	
1ª FASE	Pág. 54 do Guia
2ª FASE	Pág. 56 do Guia

CALENDARIZAÇÃO 2025

VER GUIA GERAL de EXAMES 2025 – pág. 51

<https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2025.pdf>

CALENDARIZAÇÃO DAS AÇÕES PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – 2025

Ref. ^a	Prazo	Ação
1	De 04/04 a 23/04	Inscrição para a realização de pré-requisitos ⁽¹⁾ .
2	06/03 a 19/03	Inscrição para a 1.ª fase de exames nacionais do ensino secundário e provas de equivalência à frequência (prazo normal).
3	Até 24/6	Realização de pré-requisitos, de acordo com o calendário concreto a fixar e divulgar por cada instituição de ensino superior que os exige ⁽¹⁾ .
4	Até 31/05	Anulação da matrícula no ensino secundário (nos casos aplicáveis).
5	De 17/06 a 30/06	1.ª fase dos exames nacionais do ensino secundário.
6	De 17/06 a 03/07	1.ª fase da componente de produção e interação orais dos exames nacionais de línguas estrangeiras e de PLNM.
7	Em 15/07	Afixação dos resultados da 1.ª fase dos exames nacionais e das provas de equivalência à frequência.
8	De 21/07 a 04/08 ⁽²⁾	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior – estudantes com ensino secundário português
9	De 21/07 a 28/07 ⁽²⁾	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior – candidatos ao contingente prioritário para emigrantes, familiares que com eles residam e lusodescendentes e candidatos com pedido de substituição de provas de ingresso por exames estrangeiros.
10	15/07 a 16/07	Inscrição para a 2.ª fase de exames nacionais do ensino secundário e provas de equivalência à frequência (prazo normal).
11	De 18/07 a 24/07	2.ª fase dos exames nacionais.
12	De 18/07 a 29/07	2.ª fase da componente de produção e interação orais dos exames nacionais de línguas estrangeiras e de PLNM.
13	Em 05/08	Afixação dos resultados da 2.ª fase dos exames nacionais e das provas de equivalência à frequência.
14	Em 08/08	Afixação dos resultados da reapreciação dos exames da 1.ª fase.
15	Em 29/08	Afixação dos resultados da reapreciação dos exames da 2.ª fase.
16	Em 24/08 ⁽²⁾	Divulgação dos resultados da 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
17	De 25/08 a 3/09 ⁽²⁾	Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
18	Em 14/09 ⁽²⁾	Divulgação dos resultados da 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
19	De 23/09 a 25/09 ⁽²⁾	Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
20	Em 01/10 ⁽²⁾	Divulgação dos resultados da 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

(1) Pode ter lugar uma 2.ª chamada para a realização dos pré-requisitos para algumas instituições de ensino superior, nas condições e prazos fixados por deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior. Para informações sobre a existência, condições de utilização e calendários, deve consultar a instituição de ensino superior em causa.

(2) Estas datas carecem de confirmação.

Prova de Ingresso
2025

Para conhecer as **Provas de Ingresso** pedidas pelas Universidades e Institutos Politécnicos | 2025, consulte o LINK:

<https://www.dges.gov.pt/guias/indest.asp>

Pedido de Senha
2025

Para efetuar o **pedido de atribuição da senha** necessária para se candidatar ao ensino superior público, tem de entrar na seguinte página:

<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx?plid=593>

A senha de acesso ser-lhe-á enviada para o seu endereço de correio eletrónico (as senhas só serão enviadas a partir de maio).

Guia de Candidatura
2025

O Guia de Candidatura apresenta as condições e as normas de candidatura ao ensino superior para cada ano, como: **provas de ingresso, pré-requisitos, classificações mínimas, fórmula de cálculo da nota de candidatura, ciclos de ensino e duração, vagam, preferência regional (se aplicável).**

O **GUIA de CANDIDATURA 2025** já se encontra **publicado:**

<https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaCandPub2025.pdf>

Pré-requisitos
2025

Os **pré-requisitos** são condições de natureza física, funcional ou vocacional que podem ser exigidos para o acesso a determinados cursos do ensino superior.

Para saber os cursos que exigem pré-requisitos consulte a página:

https://www.dges.gov.pt/guias/preq_grupo.asp

Assistente de Escolha de Curso

Este assistente permite explorar os pares *instituição* | *curso* existentes:

<https://www.dges.gov.pt/guias/assist.asp?plid=593>

Pesquisar Informação sobre os Cursos Superiores

Para pesquisar informação mais detalhada sobre os Cursos Superiores, designadamente os planos de estudos (disciplinas), as saídas profissionais, etc., consulte os respetivos sites das Instituições.

Exemplos:

Curso de Economia na UTAD:

<https://www.utad.pt/estudar/cursos/economia/>

Curso de Biologia na FCUP:

https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cur_geral.cur_view?pv_curso_id=884

Listar os seis pares de Cursos/Instituições

Na candidatura ao ensino superior público, os estudantes podem, em cada fase do concurso, concorrer a um máximo de seis pares instituição/curso, isto é, a seis combinações de instituições e cursos, indicando-as por ordem de preferência.

Assim, com base na informação pesquisada e nos seus projetos vocacionais, elabore a lista de seis pares instituição/curso a que se pretende candidatar. Pode utilizar o seguinte quadro:

Curso	Instituição	Provas de Ingresso	Pré-requisitos (Grupo)	Notas mínimas exigidas	Fórmula de cálculo da Nota de Candidatura	Nota do último colocado na 1ª Fase 2024	A minha NOTA de CANDIDATURA
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							

Simulador de
candidatura

O Simulador de Candidatura permite simular a candidatura ao concurso nacional de acesso ao ensino superior público.

<https://www.dges.gov.pt/online-simula/?plid=593>

Afixação dos
resultados de
Exames
1ª FASE

Afixação dos resultados da 1ª FASE dos Exames Nacionais

15/07/2025

A partir desta data deve requerer a **Ficha ENES**

FICHA
ENES

FICHA ENES- documento necessário para a candidatura *online*

A Ficha ENES contém informação sobre as provas de ingresso válidas, bem como sobre a conclusão e classificação do ensino secundário para as várias fases de acesso.

1. A **FICHA ENES** tem de ser requerida na SECRETARIA da escola, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos exames.
2. Para tal, é necessário elaborar o respetivo requerimento

VER EXEMPLO de MINUTA

Exma. Senhora
Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Eu, _____ (*nome*), aluno do 12.º ano,
com o n.º _____, com o Cartão de Cidadão n.º _____, venho por este
meio solicitar a V.ª Ex.ª a Ficha ENES, para efeitos de candidatura ao Ensino
Superior.

Vila Real, _____ de julho de 2025
(*assinar*) _____

FÓRMULA de cálculo da classificação final do curso (CFC) - é o resultado da média aritmética ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação final obtida pelo aluno em todas as disciplinas do seu plano curricular, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFC = \frac{\Sigma \text{CFD das disciplinas trienais} + \text{disciplinas bienais} + \text{das disciplinas anuais}}{\text{N.º total de disciplinas (trienais} + \text{bienais} + \text{anuais)}}$$

em que:

CFC = classificação final de curso;

CFD = classificação final de disciplina.

FÓRMULA de cálculo da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** de cada **DISCIPLINA** com Exame Final - **CFD**

$$CFD = (0,7 * \text{Classif. Interna Final} + 0,3 * \text{Classif. do EXAME FINAL NACIONAL})$$

A nota de candidatura para acesso a cada par instituição/ciclo de estudos é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05. Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento (*Cf. Artigo 35.º da Portaria n.º 207/2025/1, de 2 de maio*)

Para conhecer a **FÓRMULA DE CALCULO** para cada **CURSO** consultar o link:

<https://www.dges.gov.pt/guias/indcurso.asp>

Entre **21/07 a 04/08** deve efetuar a candidatura *online*, a partir do seguinte link:

<https://www.dges.gov.pt/online/?plid=593>

Colocação
1ª fase |
2025

Divulgação dos resultados da 1ª FASE de candidatura ao concurso nacional de acesso ao Ensino Superior

24/08/2025

Afixação dos
resultados de
Exames
2ª FASE

Afixação dos resultados da 2ª FASE dos Exames Nacionais

05/08/2025

Se concorrer à 2ª FASE do concurso deve requerer nova a ficha ENES

Candidatura
Online
2ª fase |
2025

Entre **25/08 a 03/09** deve efetuar a 2ª Fase candidatura *online*, a partir do seguinte link:

<https://www.dges.gov.pt/online/?plid=593>

Colocação
2ª fase

Divulgação dos resultados da 2ª FASE de candidatura ao concurso nacional de acesso ao Ensino Superior

14/09/2025

Candidatura a várias FASES

É possível apresentar candidatura a várias fases do concurso nacional.

Caso se candidate e obtenha nova colocação em fase seguinte (e só nesta situação), é automaticamente anulada a colocação anterior e consequentemente a matrícula e inscrição realizadas.

Nesta situação, não pode optar pela colocação anterior, prevalecendo a última (na 2.^a ou 3.^a fase). O valor pago a título de propina e taxas de inscrição é remetido para a instituição onde obteve a nova colocação.

Se apresentar candidatura em fase seguinte mas não obtiver colocação, mantém válida a matrícula e inscrição anterior, desde que as tenha efetuado no prazo fixado para o efeito.

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/perguntas-frequentes>

Contingente Prioritário para Candidatos Beneficiários de Ação Social Escolar

Contingente Prioritário para Candidatos Beneficiários de Ação Social Escolar

Os candidatos beneficiários da Ação Social Escolar, com ESCALÃO A, podem usufruir do contingente prioritário com **2 % das vagas** fixadas para a 1.^a fase ou duas vagas.

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/contingente-prioritario-para-candidatos-beneficiarios-de-acao-social-escolar>

Os estudantes que pretendam candidatar-se ao ensino superior público às vagas deste contingente prioritário, têm que realizar uma candidatura online ao concurso nacional e assinalar o contingente na plataforma de candidatura online.

A comprovação da condição de beneficiário de ação social escolar no último ano do ensino secundário é feita através da ficha ENES 2025.

Preferências regionais na candidatura
ao Ensino Superior Politécnico

Na 1.ª fase do concurso, podem beneficiar de preferência no acesso a pares instituição/ciclo de estudos de **ensino superior politécnico**, até um máximo de 50 % do total das respetivas vagas, os candidatos oriundos da área de influência fixada para cada um daqueles pares.

Beneficiam das preferências regionais os candidatos que, cumulativamente:

- a) O indiquem expressamente no local adequado do formulário de candidatura online;
- b) Indiquem os pares instituição/ciclo de estudos em que pretendem beneficiar da preferência regional em primeiro lugar e nos seguintes, sem interrupção, na lista ordenada de opções no formulário de candidatura online;
- c) (...)

Para informação mais detalhada consultar a **Portaria n.º 207/2025/1, de 2 de maio – art.º 19º**.

Seriação dos
Candidatos

A seriação dos candidatos a cada par instituição/ciclo de estudos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.

Portaria n.º 207/2025/1, de 2 de maio
Artigo 37.º - Seriação

1 — A seriação dos candidatos a cada par instituição/ciclo de estudos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.

2 — **Em caso de empate**, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

$$(P1 \times pp1) + (P2 \times pp2) \text{ ou}$$

$$(P1 \times pp1) + (P2 \times pp2) + (P3 \times pp3), \text{ conforme o caso;}$$

b) S ou Sb;

c) Se aplicável, S ou Sa.

P, P1, P2 e P3	Classificações, na escala inteira de 0 a 200, dos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas;
pp, pp1, pp2 e pp3	Pesos atribuídos pela instituição de ensino superior às classificações das provas de ingresso exigidas.
S	Classificação do ensino secundário;
Sb	Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da lei
Sa	Classificação final dos 10.º + 11.º anos de escolaridade ou 1.º + 2.º anos, conforme o caso, fixada nos termos da lei;

Para mais informações consultar a **Portaria n.º 207/2025/1, de 2 de maio** - Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2025-2026.

Plataforma pesquisa de Bolsas

Plataforma pesquisa de Bolsas

O www.european-funding-guide.eu (Guia de Financiamento Europeu) funciona através de um algoritmo que apresenta apenas as bolsas, financiamentos e prémios que realmente correspondem ao perfil individual de cada aluno. Os 12.000 programas de apoio disponíveis cobrem um vasto leque de domínios para os quais os alunos universitários podem requerer apoio (financeiro) - desde despesas diárias, propinas e estágios a custos extra para semestres no estrangeiro, cursos de línguas e custos associados a projetos científicos.

www.european-funding-guide.eu

Bolsas de Estudo
Ação Social

ENSINO SUPERIOR PÚBLICO | BOLSAS de ESTUDO Ação Social

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacoes?plid=373>

Nas FAQ's da DGES encontram toda a informação detalhada, nomeadamente o PRAZO de CANDIDATURA:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo?plid=373>

Bolsas de Mérito

As bolsas de estudo por mérito são atribuídas pelos estabelecimentos de Ensino Superior Público e Privado, aos estudantes com aproveitamento excecional, independentemente dos seus rendimentos, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior.

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacoes-bolsa-por-merito>

Instituições que Concedem Bolsas de Estudo

Entidades	Links
Instituto Camões	https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/bolsas-estudo
Comissão Fulbright	http://www.ccla.pt/
Fundação Luso-Americana	http://www.flad.pt/
Fundação do Oriente	http://www.foriente.pt/
Fundação Calouste Gulbenkian	http://gulbenkian.pt/
Fundação Eugénio de Almeida	http://www.fundacaoeugeniodealmeida.pt/
Fundação Rotária Portuguesa	http://www.rotaryportugal.pt
Associação Duarte Tarré	http://www.adtarre.pt/
ANA	http://www.ana.pt/pt
Fundação António Aleixo	http://www.fundacaoantonioaleixo.com/
Fundação Millenium BCP	http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/fundacao/Pages/fundacao.aspx
APIFARMA	https://apifarmabolsamerito.uingress.com/
SANTANDER + Associação EPIS	https://app.santanderopenacademy.com/pt/program/bolsas-de-transformacao-de-vida-fundacao-santander

Obs.: Para mais informações consultar os links de cada entidade.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

<http://www.iscpsi.pt/Admissao/Paginas/default.aspx>

Academia Militar

<https://academiamilitar.pt/47-admissao.html>

Academia da Força Aérea

<https://www.academiafa.edu.pt/>

Escola Naval

<https://escolanaval.marinha.pt/pt/admissao>

Para conhecer as condições de acesso ao Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior Privado terá que contactar diretamente as Instituições e/ou consultar os respetivos sites.

Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)	O que são?	Os CTeSP constituem a nova tipologia de formação de Ensino Superior de curta duração. Funcionam nos INSTITUTOS POLITÉCNICOS
	Diploma	A realização de um CTeSP confere: Diploma de Técnico Superior Profissional Qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações
	Duração	Um CTeSP tem 120 créditos Duração 2 anos quatro semestres letivos Último semestre realizado em contexto de trabalho – ESTÁGIO
	Candidatura	PROCESSO ESPECÍFICO - Análise Curricular Candidatura online – site da Instituição escolhida NÃO EXIGEM EXAMES NACIONAIS
	Prosseguir estudos para Licenciatura	Os titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional podem prosseguir os estudos de Licenciatura, através de concurso especial de acesso. Parte substancial da formação efetuada no CTeSP é creditada na Licenciatura em que o titular do Diploma de Técnico Superior Profissional seja admitido.
	EXEMPLOS	INSTITUTO POLITÉCNICO de BRAGANÇA https://portal3.ipb.pt/index.php/pt/portalcandidato/curso-s-tecnicos-superiores-profissionais
		INSTITUTO POLITÉCNICO de VISEU https://www.ipv.pt/homepage/estudar/nacional/ctesp/
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE - UTAD https://www.utad.pt/estudar/inicio/cursos-tecnicos-superiores-profissionais/		

Atenção

Recomenda-se que a consulta dos *links* seja feita com regularidade e de forma sistemática, de modo a garantir uma informação atualizada.

A Psicóloga Especialista
Amélia Moura Santos
maio 2025